

EDITAL PROCSEL N. ° 204/2021

REALIZA A OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 28 de outubro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Art. 8º Este documento retroage seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2021.

Publique-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122587	AKEMI OCHAMOTTO VERGUEIRO DAVISON
1123094	AMANDA KLISIEVICZ CICHACZ
1122634	ANA BEATRIZ SILVEIRA ANÇAY
1122594	ANA CLARA BAKAUS
1122580	ANA CLARA SANTOS CORRÊA
1122902	ANA JULIA SLOMPO HEIDEN
1122885	ANDRE CAMARGO TAQUES
1122979	ANDRE LEONARDO SCHUMANN JUNIOR
1122585	ARTHUR DAL PAI LISE
1122876	BEATRIZ SLOMPO
1122964	BRUNA SCHIRMER ANDOLFATO
1122893	CAROLINE CASOLARI DOS SANTOS
1124233	DIEGO BOSA PICCOLO
1122795	FABIANO SANDMANN AFONSO
1122641	GABRIEL GOSENDE LATINI
1122597	GABRIEL SCHEREMETA JACOMEL
1123010	GABRIELLA SANTOS DE ARAUJO
1124207	GABRIELLE M TABORDA
1124299	GIOBBE CACCER LOPES
1122568	GIOVANNA VITORIA SANTOS CLAUDINO
1122948	GUILHERME MATOS DE MORAIS
1122569	GUILHERME VECCHI CONTADOR
1123131	GUSTAVO YUGO ARIMA VACCARI DOS SANTOS
1123095	HELLEN BARCKI ROCHA ANTUNES
1122624	HENRIQUE JASPER BOLDT
1123046	JAYANA REIS DE RAMOS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122647	JOÃO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
1123129	JOSE RICARDO GUIMARAES
1124212	KAUANE RODRIGUES
1122698	KAYO HENRIQUE DA FONSECA DE OLIVEIRA
1123057	LIVIA MOTIN CHEMIN
1124283	LOUISE GABRIELLE AMORA STIVAL
1123067	LUANA MOTIN CHEMIN
1122820	LUCAS ROBERTO JANZEN
1123089	LUIZ FELIPE WATANABE DOS SANTOS FERREIRA
1122953	LUIZ HENRIQUE RAJEWSKI
1122582	MANUELA MARTINS OLSEN
1124196	MARCELO HENRIQUE MOTELESKI
1123059	MARIA EDUARDA BERKENBROCK
1123077	MARIA JÚLIA HUBNER GUIMARÃES
1123011	MARIA O P AUDE
1122778	MARIA OLIVIA POSSAMAI AUDE
1123141	MARIA VICTORIA BAUMGARTEN D IGLESIAS Y VIEIRA
1123065	MARIA VITÓRIA GANCHAR GOUVEIA
1122669	MARIA VITÓRIA ZANELATTO MARTINS
1124204	MARINA FERRAZ LUDWIG
1122842	MARUAN ATA MISLEH
1122633	MATHEUS CERANTO GARCIA
1122777	MATHEUS POLAND SELEME
1122522	NATHÁLIA BUCHNER PEREIRA DOS SANTOS
1123139	NICOLAS ALESSANDRO ZIMERMANN
1122930	PEDRO ARAUJO DALEFFE



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122890	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ LUIZ
1122904	PEDRO DE PADUA TALAMINI
1123169	PEDRO HENRIQUE CALABRESI COELHO
1122915	RAFAELA BUHR VOTH
1124199	RAFAELA LAFRAIA LAUTERT
1122621	RAPHAEL MOREIRA VIANA
1122911	THIAGO BRONOSKI DE OLIVEIRA
1123092	VINÍCIUS CHEDID JORGE
1124192	WILLIAM WALTER HOFFMANN

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1122927 ISABELA BASEM MENDES CORREA DA SILVA

1123130 MAYRA DE FATIMA ANTUNES DE AZEREDO